



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 603-A, DE 1998, DA DEPUTADO LAURA CARNEIRO, QUE "REVOGA O § 3º DO ART. 49 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (EXCLUINDO A APLICAÇÃO DA ENFITEUSE AOS TERRENOS DE MARINHA SITUADOS NA FAIXA DE SEGURANÇA, NA ORLA MARÍTIMA). (TERRENOS DE MARINHA)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS,  
DEPUTADO ALDO REBELO.**

**REQUERIMENTO**

*Solicita prorrogação do prazo  
da Comissão Especial Terrenos de  
Marinha.*

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja prorrogado, por 20 (vinte sessões), o prazo da Comissão Especial para o exame do mérito da Proposta de Emenda à Constituição nº 603-A/1998, que "revoga o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2006.

Deputado **REU ROSA**  
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa - Sessão 24/04/2006 15:12  
Data: 25/10/2006 Hora:

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado ALDO REBELO**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta.